



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO Nº 002/2017
Forma Presencial**

Processo Adm.: Nº 006/2017
Data do Processo: 10/04/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

No dia 21 do mês de junho de 2017, na Câmara Municipal de Cornélio Procópio- CMCP, situada na Rua Paraíba, 163 - Centro, Cornélio Procópio-PR, a Presidente, nos termos das Leis nº 10.520/02, e dos Decreto Municipal nº 2849 de 20 de novembro de 2009, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Municipal nº 686/11, e, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº 002/2017 – Forma Presencial para Registro de Preços, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 - A presente Ata tem por objeto registrar preços de equipamentos de informática para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
- 1.2 - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, sendo 44.90.52.00.00.00.
- 2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.
- 2.3 - O **ORGÃO CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS

- 3.1 - O preço do serviço a ser contratado é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.
- 3.2 - O órgão contratante monitorará o preço dos serviços avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
- 3.3 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO Nº 002/2017
Forma Presencial**

Processo Adm.: Nº 006/2017
Data do Processo: 10/04/2017

4.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, a Câmara Municipal de Cornélio Procópio - CMCP não será obrigada a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir a Ata de Registro de Preços, entregando os itens especificados no Anexo 01 do Edital nº 002/2017 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

5.4 - Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

5.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

 <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO <u>ESTADO DO PARANÁ</u></p>	PREGÃO Nº 002/2017 Forma Presencial
	Processo Adm.: Nº 006/2017 Data do Processo: 10/04/2017

6.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

7.1 – O objeto do Registro de Preços será adquirido de forma fracionada, conforme a necessidade e será entregue em até 5 (cinco) dias após solicitação, na sede da CMCP, sita à Rua Paraíba, 163 – Centro, Cornélio Procópio-PR.

7.2 – O fornecedor emitirá Nota Fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, inclusive marcas e modelos dos produtos, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND Federal e CRF do FGTS.

7.2.1 – O faturamento deverá ser emitido para CMCP – Câmara Municipal de Cornélio Procópio – CNPJ 72.327.307/0001-02- endereço: Rua Paraíba, nº 163 – Centro – CEP. 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela CMCP, acompanhadas obrigatoriamente da CND Federal e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município, sede do licitante.

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.

8.2 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2 - O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 16 do Decreto Municipal número 1774/07, se dando a suspensão do mesmo de acordo com o previsto no artigo 17 do Decreto citado anteriormente.







**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO Nº 002/2017
Forma Presencial**

Processo Adm.: Nº 006/2017
Data do Processo: 10/04/2017

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) até 10%(dez) sobre o valor da AF – Autorização de Fornecimento, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato.

11.2 – O fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do acordo, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

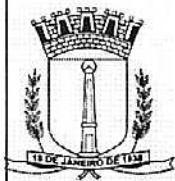
13.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 002/2017 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

13.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

13.5 - Fica eleito o Foro da comarca de Cornélio Procópio -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.



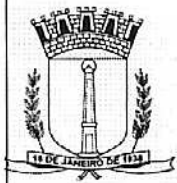
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 002/2017
Forma Presencial

Processo Adm.: Nº 006/2017
Data do Processo: 10/04/2017

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 04 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT. ESTIM.	UNID	VALOR UNIT.	EMPRESA VENCEDORA
MENON INFORMÁTICA LTDA						
3	IMPRESSORA LASER Acessível e sem fio a partir de qualquer lugar, virtualmente com vários usuários. Os recursos de energia integrados ajudam economizar dinheiro e recursos. Conexão de rede sem fio wireless 802,11 b/g. Imprime até 19 ppm, carta/18 ppm A4. Energia integrados	HP M102W	10	UNIT.	960,00	9.600,00
LETTECH IND E COM DE EQUIP DE INF LTDA EPP						
1	COMPUTADOR MODELO I Processador: LGA 1151 Número de núcleos 4 Nº de threads 8 Velocidade do relógio 3.6 GHz Frequência turbo max 4 GHz Cache inteligente 8 MB Conjunto de instruções 64bit Extensões do conjunto de instruções SSE 4.1/4.2, AVX 2.0 Litografia 22 nm Escalabilidade 1S Only TDP máximo 84 W Especificação de solução térmica PCG 2013D Acompanha cooler Placa Mãe: Socket 1151 para a 6ª geração Suporta 22 nm CPU Suporta Turbo Boost Technology 2.0 Memória: 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered Arquitetura de memória Dual Canal Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) Gráfico: Integrated Graphics Processor MultiVGA suporte de saída:	LETTECH 7700 + LG23MB35VQ PROCESSADOR: INTEL I7 7700 SOCKET 1151 PLACA MÃE: ASROCK H110M-HDV SOCKET 1151 MEMORIA: KINGSTON DDR4 8GB 2133MHZ KVR21N15S8/8 HD: SEAGATE 1 TB ST 1000DM003 GRAVADOR: LITE ON IHAS122-14 GABINETE: THERMALTAKE ATX V3 BLACK EDITION VL80001W2ZF FONTE: CORSAIR 600W CX600- CP- 9020048-WW MONITOR: LG 23 23MB35VQ TECLADO: PISC 1815 MOUSE: PISC 1807	10	UNIT.	5.300,00	53.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 002/2017
Forma Presencial

Processo Adm.: Nº 006/2017
Data do Processo: 10/04/2017

<p>portas HDMI / DVI / RGB Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz Suporta DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz Suporta RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz Máximo de memória compartilhada de 1024 MB Suporta 3D, Vídeo Quick Sync, Clear Video HD Tecnologia, Insider™ dual apoio monitores independentes com HDMI / DVI e DSub Slots de expansão: 1 x PCIe x16 2 x PCIe 2.0 x1 Armazenamento: Intel® H110 chipset: 2 x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo 2 x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro Supports Rapid Start Tecnologia, Intel® Tecnologia de conexão inteligente Rede: 1 x Gigabit LAN Controller (s) Portas USB: 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) chipset: 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)</p> <p>Memória ram ddr 3: Capacidade de armazenamento: 8GB Tecnologia: PC310600 (1333MHz) Tensão de alimentação (Vdd): 1,5 V Tempo de 999 Arquitetura DDR3 Transferência de quatro dados por ciclo de clock Temperatura de Operação: 0 a 85 °C Tipo de Burst: interleave e sequencial</p>					
---	--	--	--	--	--

1

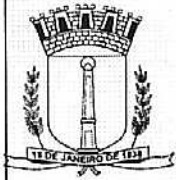


CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 002/2017
Forma Presencial

Processo Adm.: Nº 006/2017
Data do Processo: 10/04/2017

<p>Memória sem registro: (Não ECC) Memória : (Synchronous DRAM) Frequência: PC310600 CL = 9 Quantidade de pinos: 240 Quantidade de chips: 16 unidades, sendo 8 de cada lado Memoria com certificação iso9001 (ou equivalente apresentar)</p> <p>HD 1 TB WD: Interface SATA III (6Gb/s) Cache 64MB Capacidade 1TB Densidade de área (média) 625Gb/pol2 Setores garantidos 1,953,525,168 Taxa anual de falhas <1% Corrente máxima de inicialização, CC 2.0 Taxa Média de Dados, Leitura / Escrita (MB/s): 156 Dimensão Aproximada: 20.17 x 101.6 x 146.99mm Desempenho: Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM Latência média 4.16ms Tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms Tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms Voltagem: Tolerância de tensão, incluindo o ruído (5V): +10%/-5.0% Tolerância de tensão, incluindo o ruído (12V): +10%/-7.5% Configurações: Heads/Disks: 2/1 Bytes por setor: 4096</p> <p>GRAVADOR DE CD E DVD</p> <p>Gabinete: Cor: Preto Tipo: Torre Média ATX Material da Caixa: SECC / Plástico Com Fonte de Alimentação: Não Fonte de Alimentação Montada: Fundo PlacaMãe compatível com: Micro ATX / ATX</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 002/2017
Forma Presencial

Processo Adm.: Nº 006/2017
Data do Processo: 10/04/2017

<p>Com a Janela do Painel Lateral: Sim</p> <p>Expansão: Baia Externa de 5,25": 4 Baia Externa de 3,5": 1 Baia Interna de 3,5": 4 Slots de Expansão: 7</p> <p>Painel Frontal: USB 2.0 x2, Entrada HD Audio MIC & Speaker (apoio AC97 e HD Audio)</p> <p>Revestimento preto elegante Painel de Metal frontal de malha para a entrada de ar ao máximo Construída com um filtro na baia de 5,25" e Fonte de Alimentação para manter a poeira longe</p> <p><u>Fonte de Alimentação:</u> Capacidade: 600 Watts Versão: 12V V2.3 Tensão de Entrada: 100 240 V Corrente de entrada: 10 5A Saída: +3.3V@25A, +5V@25A, +12V@46A, 12V@0.8A, +5VSB@3.0A Eficiência: 80% MTBF: 100.000 horas PFC: Ativo Ventoinha: 120 mm Certificado de Eficiência: 80 PLUS BRONZE</p> <p>Conexões 01 x ATX 20/24 Pin 01 x 4+4 Pin EPS 12V 02 x PCIExpress 04 x Molex (Periféricos) 06 x SATA 01 x Floopy</p> <p><u>MONITOR LED:</u> Tamanho da tela (Polegadas): 23" Contraste: 5.000.000:1 Tempo de Resposta: 5ms (GTG) Brilho: 250 cd/m² Resolução Máxima: 1920 x 1080 Pixel Pitch: 0,2652 x 0,2652mm Suporte de cores: 16,7 M Ângulo de Visão: H:178° /</p>					
--	--	--	--	--	--

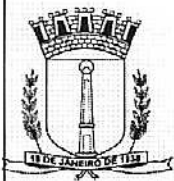


CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 002/2017
Forma Presencial

Processo Adm.: Nº 006/2017
Data do Processo: 10/04/2017

	V:178° Frequencia Horizontal: 30 ~ 83 KHz / 30 ~ 83 KHz Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz / 56 ~ 61 Hz Revestimento da Tela: Anti Glare, Hard Coating (3H) [Entrada de Sinal] HDMI DSUB(USB) DVI Teclado ABNT2 Mouse ótico					
2	COMPUTADOR MODELO II <u>Processador:</u> LGA 1151 <ul style="list-style-type: none">• Número de núcleos 4• Nº de threads 4• Velocidade do relógio 2.7 GHz• Frequência turbo max 3.3 GHz• Cache inteligente Intel® 6 MB• Conjunto de instruções 64bit• Extensões do conjunto de instruções SSE 4.1/4.2, AVX 2.0• Opções integradas disponíveis No• Litografia 14 nm• Escalabilidade 1S Only• TDP máximo 65 W Acompanha cooler <u>Placa Mãe:</u> Socket 1151 para a 6ª geração Suporta 22 nm CPU Suporta Turbo Boost Technology 2.0 <u>Memória:</u> 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered Arquitetura de memória Dual Canal Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) <u>Gráfico:</u> Integrated Graphics Processor MultiVGA suporte de saída:	LETTECH 6400 + LG20M37AA PROCESSADOR: INTEL I5 6400 SOCKET 1151 PLACA MÃE: ASROCK H110M-HDV SOCKET 1151 MEMORIA: KINGSTON DDR4 8GB 2133MHZ KVR21N15S8/8 HD: SEAGATE 1 TB ST 1000DM003 GRAVADOR: LITE ON IHAS122-14 GABINETE: THERMALTAKE ATX V3 BLACK EDITION VL80001W2ZF FONTE: CORSAIR 600W CX600- CP- 9020048-WW MONITOR: LG 19,5 20M37AA TECLADO: PISC 1815 MOUSE: PISC 1807	10	UNIT	3408	34.080,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 002/2017
Forma Presencial

Processo Adm.: Nº 006/2017
Data do Processo: 10/04/2017

<p>portas HDMI / DVI / RGB Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz Suporta DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz Suporta RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz Máximo de memória compartilhada de 1024 MB Suporta 3D, Vídeo Quick Sync, Clear Video HD Tecnologia, Insider™ dual apoio monitores independentes com HDMI / DVI e DSub Slots de expansão: 1 x PCIe x16 2 x PCIe 2.0 x1 Armazenamento: Intel® H110 chipset: 2 x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo 2 x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro Supports Start Tecnologia, Intel ® Tecnologia de conexão inteligente Rede: 1 x Gigabit LAN Controller (s) Portas USB: 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) chipset: 8 x porta USB 2.0 (s) (4 no painel traseiro, preto, 4 na board)</p> <p>Memória ram ddr 3: Capacidade de armazenamento: 8GB Tecnologia: PC310600 (1333MHz) Tensão de alimentação (Vdd): 1,5 V Tempo de 999 Arquitetura DDR3 Transferência de quatro dados por ciclo de clock Temperatura de Operação: 0 a 85 °C Tipo de Burst: interleave e sequencial Memória sem registro: (Não ECC)</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 002/2017
Forma Presencial

Processo Adm.: Nº 006/2017
Data do Processo: 10/04/2017

Memória : (Synchronous DRAM)
Frequência: PC310600 CL = 9
Quantidade de pinos: 240
Quantidade de chips: 16
unidades, sendo 8 de cada lado
Memoria com certificação iso9001
(ou equivalente apresentar)

HD 1 TB:

Interface SATA III (6Gb/s)
Cache 64MB
Capacidade 1TB
Densidade de área (média)
625Gb/pol2
Setores garantidos
1,953,525,168
Taxa anual de falhas <1%
Corrente máxima de
inicialização, CC 2.0
Taxa Média de Dados, Leitura /
Escrita (MB/s): 156
Dimensão Aproximada: 20.17 x
101.6 x 146.99mm
Desempenho:
Velocidade do eixo (RPM) 7200
RPM
Latência média 4.16ms
Tempo de busca de leitura
aleatória <8.5ms
Tempo de busca de gravação
aleatória <9.5ms
Voltagem:
Tolerância de tensão, incluindo o
ruído (5V): +10%/-5.0%
Tolerância de tensão, incluindo o
ruído (12V): +10%/-7.5%
Configurações:
Heads/Disks: 2/1
Bytes por setor: 4096

GRAVADOR DE CD E DVD

Gabinete:

Cor: Preto
Tipo: Torre Média ATX
Material da Caixa: SECC /
Plástico
Com Fonte de Alimentação: Não
Fonte de Alimentação Montada:
Fundo
Placa Mãe compatível com: Micro
ATX / ATX
Com a Janela do Painel Lateral:

①

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO Nº 002/2017
Forma Presencial**

Processo Adm.: Nº 006/2017
Data do Processo: 10/04/2017

Sim

Expansão:

- Baia Externa de 5,25": 4
- Baia Externa de 3,5": 1
- Baia Interna de 3,5": 4
- Slots de Expansão: 7

Painel Frontal:

- USB 2.0 x2,
- Entrada HD Audio
- MIC & Speaker (apoio AC97 e HD Audio)

Revestimento preto elegante
Painel de Metal frontal de malha para a entrada de ar ao máximo
Construída com um filtro na baia de 5,25' e Fonte de Alimentação para manter a poeira longe

Fonte de Alimentação:

Capacidade: 600 Watts
Versão: 12V V2.3
Tensão de Entrada: 100 240 V
Corrente de entrada: 10 5A
Saída: +3.3V@25A, +5V@25A,
+12V@46A, 12V@0.8A,
+5VSB@3.0A
Eficiência: 80%
MTBF: 100.000 horas
PFC: Ativo
Ventoinha: 120 mm
Certificado de Eficiência: 80
PLUS BRONZE

Conexões

01 x ATX 20/24 Pin
01 x 4+4 Pin EPS 12V
02 x PCIExpress
04 x Molex (Periféricos)
06 x SATA
01 x Floppy

MONITOR LED:

Tela de 19,5
Entrada RGB
ESPECIFICAÇÕES
Modelo: 20EN33SS
Cor: Preto Brilhante
Tamanho: 19,5? ? Formato: 16:9
Resolução máxima:
1600x900@60Hz
Brilho: 200 cd/m2
Contraste Dinâmico: 5.000.000:1
Tempo de Resposta: 5ms (GTG)
Suporte de cores: 16,7M

0



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 002/2017
Forma Presencial

Processo Adm.: Nº 006/2017
Data do Processo: 10/04/2017

	Ângulo de Visão: 90°/50° Pixel Pitch: 0,2712 x0,2626mm Fonte: Externa Revestimentos da tela: AntiGlare e Hard coating (3H) Frequência Analógica e Digital: H: 30 ~ 83 KHz V: 56 ~ 75Hz Consumo de Energia: 20W (Típico) Conector de Entrada: D SUB (VGA) Teclado ABNT2 Mouse ótico					
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELLI – ME						
4	NOTEBOOK - Windows 10 Home - Tela Hd De 15,6 Polegadas - Processador I7 - 6500u 6ª Geração - 8 Gb De Memória - Hd De 1 Tb Especificações Técnicas Processador I7-6500u 2.5 Ghz - 3.1 Ghz Com Função Turbo Boost 4 Mb Cache Tela 15.6 Hd Led Lcd- Resolução 1366 X 768 Chipset Integrado Ao Processador	ACER F5-573-723-Q	2	UNIT.	4.096,00	8.192,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 002/2017
Forma Presencial

Processo Adm.: Nº 006/2017
Data do Processo: 10/04/2017

	<p>Memória</p> <p>8 Gb (1 X 8 Gb) Tipo Ddr4</p> <p>Frequência 2133 Mhz Expansível Até 32 Gb (2 Slots No Total) Disco Rígido 1 Tb Hd (5400 Rpm) Placa Gráfica Hd Graphics 520 Áudio Áudio De Alta Definição, Com Dois Alto-Falantes Estéreo Leitor De Cartões Leitor De Cartão Sd Unidade Ótica Leitor E Gravador De Dvd / Cd Teclado Português Padrão Abnt Teclado Numérico Integrado Rede Wireless Padrão - 802.11 B/G/N Entrada Padrão Rj-45 Tipo Gigabit 10/100/1000 Bluetooth Bluetooth® 4.0 Interfaces 1 Porta Usb 2.0 2 Portas Usb 3.0 1 Usb Type-C Port: Usb 3.1 Gen 1 1 Saída Hdmi Com Suporte Hdcp 1 Saída Vga 1 Leitor De Cartão Sd 1 Porta De Rede No Padrão Rj-45 1 Entrada Para Fonte Carregadora De Bateria 1 Porta No Padrão Combo Para Microfone / Fone De Ouvido Webcam Webcam Hd Acer Crystal Eye Com Resolução De 1280 X 720 Touchpad Touchpad Com Função Multitoque Cor Prata Tipo De Bateria Bateria De 4 Células (2800 Mah) Bateria Até 7 Horas De Uso Garantia</p> <p>Conteúdo Da Caixa 1- Notebook 1- Fonte Carregadora De Bateria Bivolt No Padrão Ac 1- Cabo De Energia 1- Kit De Manuais E Termo De Garantia</p>					
5	<p>TABLET Android 4.4 *gb 2.0mp wi-fi 9" PT processador quad core de 1,2GHz e 1GB de RAM com 8GB de armazenamento sistema operacional Android 4.4 (KitKat) local para um cartão de memória (microSD) de até 32GB tela 9 polegadas. resolução 800x480 pixels Conexão com a internet com o Wi-Fi. ou 3G, câmeras</p>	GENESIS GT - 1450	6	UNIT.	725,00	4.350,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO Nº 002/2017
Forma Presencial**

Processo Adm.: Nº 006/2017
Data do Processo: 10/04/2017

frontal e traseira. resolução, sendo a da frente VGA (0,3MP) e a de trás de 2MP (sem flash). bateria do tablet tem capacidade de 3.500mAh					
---	--	--	--	--	--

JONIR ANTONIO MENON
142.867.699-68
MENON INFORMATICA LTDA – 08.751.591/0001-40

MARLETE APARECIDA DE SALES
704.295.709-10
SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI ME – 25.048.205/0001-78

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA
042.898.579-30
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
204.169.549-87
Representante do Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Testemunha:

Dayané Costa Del Rovere
CPF: 216.325.318-01

Michelle Lamare Pimenta
CPF: 052.221.209-37